



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Of. ....

**L. E. L. E. 576**

João Aglio Neto, Presidente da  
Câmara Municipal de Pirassununga,  
Estado de São Paulo, etc...

Atendendo ao que estabelece o artigo 3º, § 3º,  
da Lei nº 1, de 28 de setembro de 1947, faço saber que a Câmara  
Municipal Decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

Artº 1º)- É instituído no município o regime de  
"Sessão Inglesa" para o comércio em geral.

Artº 2º)- Fica alterada a redação do artigo 111º  
da Lei 230, de 3 de dezembro de 1955 para o seguinte:

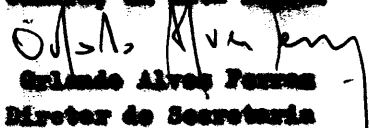
- a - das sete das sete e trinta às dezesseis e -  
trinta horas;
- b - das quinze das sete e trinta às duas horas.

Artº 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de maio de 1960.

  
João Aglio Neto,  
Presidente

Publicada na Portaria desta  
Câmara, em data supra.

  
Orlando Alves Ferraz  
Diretor de Secretaria